ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 45/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 19 de fevereiro de 2020, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo	Assunto	Interessado	Relator	Relatório
n°				e voto
31/200.083/20	Remoção ex	Barbara Camargo Alves	Dr. Fabiano Goes Nagata	Fls. 30/34
	oficio	Del 3ª CL		

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) Das fundamentações legais e motivos administrativos justificados acima, opino pelo voto favorável à remoção <u>ex ofício</u> em definitivo da Delegada de Polícia Barbara Camargo Alves, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim-MS, para a Primeira Delegacia de Atendimento à Mulher de Campo Grande (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), DEFERIR a remoção.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2020.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS *em substituição legal*